JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 020/2010

Homologa a celebração de Convênio com o Banco Santander (Brasil) S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-460/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A, com o objetivo de participação no Programa Top Espanha Santander Universidades, propiciando frequentar curso de língua e cultura espanhola para estrangeiros na Universidade de Salamanca.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31/01/2011, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de junho de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de junho de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA